

**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Suplente convocado:** TE Aprígio da Silva Filho; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve.
12 **Ausência justificada:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João
13 Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento Administrativo (DADM),
14 Marina Cristina Mendes Bacelar; a Coordenadora de Monitoramento e Avaliação (DEFIS),
15 Luciana Araújo Alves; e o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias
16 Filho. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação
17 do *quorum*, deu-se início à 695ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às treze horas e
18 cinquenta e nove minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as).
19 A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Conselheiro Suplente convocado,
20 TE Aprígio da Silva Filho. **1.2 Aprovação de Ata:** As atas da 684ª e 685ª Reuniões Ordinárias
21 foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade dos votantes. O Vice-Presidente Holmes
22 Rocha se absteve do voto, por estar de licença à época da realização das reuniões. As
23 aprovações das Atas da 686ª e 687ª Reuniões Ordinárias foram adiadas para a Plenária
24 subsequente, dada a necessidade de ajustes. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve.
25 **1.4 Informes: 1.4.1 Inauguração da Subseção de Itabuna/BA** – A Presidente Giszele Paixão
26 fala sobre a inauguração da Subseção de Itabuna/BA, realizada na última segunda-feira (19),
27 que, de acordo com a Presidente, representa a entrega aos profissionais da região de uma nova
28 estrutura, com conforto, qualidade e comodidade, em uma área bem localizada no centro da
29 cidade. A Presidente reforça seu agradecimento, em especial, ao Conselheiro Jefferson
30 Santana que, segundo palavras da Presidente, não mediu esforços para que o evento
31 acontecesse e organizou tudo de forma prévia e com dedicação e o auxílio das Conselheiras
32 Jamilly Alves e Gabriela Souza. Ainda informa que na ocasião, o grupo de Conselheiros
33 aproveitou a oportunidade para visitar algumas instituições de saúde, quando dialogaram com
34 os profissionais. O grupo também esteve no município de Ilhéus/BA para dar posse à Comissão
35 de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Costa do Cacaú. **1.4.2 Mudança do horário da**
36 **ROP** – A Presidente Giszele Paixão informa que foi necessário realizar a alteração no horário
37 da ROP desta quarta-feira (21), previamente agendada para o turno da manhã, devido ao
38 retorno da Diretoria e demais Conselheiros do Plenário nesse turno, após intensa agenda nas
39 regiões de Itabuna e Ilhéus. **1.4.3 10º EBATE** – A Presidente Giszele Paixão informa que nesta
40 quinta-feira (22), irá acontecer a décima edição do Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos
41 de Enfermagem – 10º EBATE, no Hotel Fiesta em Salvador, em formato presencial e *online*. A
42 Presidente comemora a previsão de sucesso de público, com as inscrições encerradas para o
43 formato presencial, em poucas horas. A Presidente destaca que o formato *online* continua

**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 com as inscrições abertas. Solicita aos Conselheiros do Plenário que compareçam e deem sua
45 contribuição ao evento, juntamente com a Comissão organizadora e ressalta a relevância dos
46 temas que serão abordados, sobretudo para os profissionais que atuam na assistência direta
47 ao paciente. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Admissibilidade: 2.1.1 Julgamento de**
48 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 173/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).**
49 **2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 193/2022 –**
50 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do Processo**
51 **Administrativo nº 193/2022 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Reestruturação da**
52 **comissão da Câmara Técnica de Ética do Exercício Profissional de Enfermagem - CTEEPE – A**
53 Presidente Giszele Paixão informa, para conhecimento do Plenário, a nova composição dos
54 membros da Câmara Técnica de Ética do Exercício Profissional de Enfermagem - CTEEPE, cujos
55 membros são: Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza (Coordenadora); Enf^a Karina
56 Cerqueira Soares; Enf^a Edilene Oliveira dos Santos. **2.3 Reestruturação da comissão da**
57 **Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde - CTAPS – A** Presidente Giszele Paixão informa,
58 para conhecimento do Plenário, a nova composição dos membros da Câmara Técnica de
59 Atenção Primária à Saúde - CTAPS, cujos membros são: Juliana Brandão de Souza
60 (Coordenadora); Neila Pierote Gaspar Nascimento; Mariane Oliveira Costa Silva. **2.4**
61 **Apreciação de Pareceres Técnicos: 2.4.1 Parecer Técnico nº 014/2022, que trata da**
62 **supervisão do Técnico e Auxiliar de Enfermagem pelo Enfermeiro em Unidade Básica de**
63 **Saúde / Unidade de Saúde da Família – O** Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo
64 Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 014/2022, emitido pela Câmara Técnica de
65 Atenção Primária à Saúde - CTAPS, que trata sobre a Supervisão do Técnico e Auxiliar de
66 Enfermagem pelo Enfermeiro em Unidade Básica de Saúde / Unidade de Saúde da Família.
67 Após apresentação da fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão
68 que *supervisionar a equipe técnica de enfermagem não é acompanhar a todo o tempo os*
69 *procedimentos que são atribuições dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem [...], cabe ao*
70 *Enfermeiro, junto à equipe de enfermagem, planejar as ações de enfermagem, organizar o*
71 *processo de trabalho, elaborar protocolos, normas e rotinas, promover educação permanente,*
72 *monitorar e avaliar as ações dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Quanto à possibilidade*
73 *do Enfermeiro supervisionar a equipe de enfermagem de forma remota, quando em home*
74 *office, de acordo a Resolução Cofen sobre a Telenfermagem, a ideia da Saúde Digital não é o*
75 *trabalho Home Office ser administrativo, mas assistencial. Concluída a apresentação do*
76 Parecer, a Presidente abre para discussão. Não há manifestações. A Primeira Secretária, Stella
77 Renathe, realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o
78 Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 014/2022 emitido pela Câmara Técnica de Atenção
79 Primária à Saúde - CTAPS. **2.4.2 Parecer Técnico nº 021/2022, que trata da contratação de**
80 **Técnico de Enfermagem como Auxiliar de Enfermagem – O** Coordenador das Câmaras
81 Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 021/2022, emitido
82 pela Câmara Técnica de Tecnologia e Educação em Saúde – CTES, que trata da contratação
83 de Técnico de Enfermagem como Auxiliar de Enfermagem. Após apresentação da
84 fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão que *baseando-se na*
85 *lei do exercício profissional de enfermagem, bem como nas Diretrizes, Resoluções do Cofen e*
86 *Parecer Normativo nº 00003/2017, fica evidente que ainda não há uma base de sustentação*

ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

87 *legal com que o profissional técnico de enfermagem possa ter contrato profissional em carteira*
88 *de trabalho assumindo assim a condição de auxiliar de enfermagem. Mesmo quando, haja*
89 *vista que há em tramitação de projeto de Lei nº: 7322/2017, que propõe alterar a Lei nº*
90 *7.498/86, não traz fundamento para dar legalidade a este modo de contratação do*
91 *profissional técnico em enfermagem como auxiliar de enfermagem. Concluída a apresentação*
92 *do Parecer, a Presidente abre para discussão. A Presidente observa que o Parecer está bem*
93 *fundamentado na lei do exercício profissional e destaca que, para exercer a profissão, o*
94 *profissional tem possuir inscrição no Conselho na respectiva categoria a qual exercerá a sua*
95 *função, caso contrário, estará praticando o exercício ilegal da profissão. Não havendo mais*
96 *manifestações, a Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não há*
97 *manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 021/2022*
98 *emitido pela Câmara Técnica de Tecnologia e Educação em Saúde – CTES. **2.5 Calendário de***
99 **Eventos 2023** – O Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho,
100 apresenta ao Plenário o Calendário de Eventos 2023 do Coren-BA. A Presidente Giszele Paixão
101 informa que o referido calendário foi apresentado durante a Reunião Ordinária de Diretoria e
102 que a previsão é de que ocorram, durante o primeiro semestre de 2023, eventos semanais
103 com capacitações, palestras e oferta de serviços do Conselho para as regiões em que não há
104 subseções, propiciando aos profissionais acesso à educação continuada e aos serviços da
105 autarquia. O Coordenador João Adelmo apresenta o calendário elaborado pelas Câmaras
106 Técnicas que prevê a realização de alguns projetos: Mês de janeiro, reinauguração da Subseção
107 de Guanambi e uma capacitação para os profissionais da região; o Seminário Administrativo;
108 Treinamento por solicitação da cidade de Santo Amaro; 1º Fórum Baiano de Enfermagem
109 Estética; Encontro com as Câmaras Técnicas. Mês de fevereiro: Primeiro Encontro de RTs da
110 Bahia e outras atividades concomitantes, na região de Barreiras; Capacita ABS (Atenção
111 Primária à Saúde) – evento *online*; Conexão com as PICS (Práticas Integrativas e
112 Complementares em Saúde), híbrido, em Salvador. Mês de março, 1º Encontro Brasileiro de
113 Empreendedorismo, na região de Porto Seguro; Capacita Coren, em Salvador; Capacita APS
114 *online*; 2º Encontro de RTs da Bahia. Mês de abril, 1º Fórum de Enfermagem da APS, que seria
115 posterior a dois encontros *online*, cidade sede em Jacobina; 1º Simpósio de Educação e Saúde,
116 em Salvador; Capacita Coren, em Salvador. Mês de maio: Semana de Enfermagem, em
117 diversos município do estado. Mês de Junho – Capacita APS em Bom Jesus da Lapa;
118 Confraternização junina para Conselheiros e colaboradores do Coren-BA; 2º Encontro de RTs
119 da Bahia, no extremo sul da Bahia; Capacita Coren, em Salvador. Mês de julho: Capacita Coren,
120 em Salvador e o 10º EBATE; 3º Fórum de Profissionais APS, em Feira de Santana. Mês de
121 agosto: Capacita Coren na cidade de Jequié; Capacita APS *online*; 2º Prêmio Anna Nery Bahia;
122 Mês de setembro: CBCENF, em João Pessoa-PB; 1º Fórum de Saúde Mental; Capacita APS na
123 região de Juazeiro. Mês de outubro: Eleições do Coren; Evento Outubro Rosa. Mês de
124 novembro: Evento Novembro Azul. Mês de dezembro: Seminário Administrativo;
125 Confraternização de Natal. A Presidente informa ainda que foi programada Capacitação no
126 município de Alagoinhas no mesmo período da inauguração da Subseção e um evento na
127 região de Vitória da Conquista. Além disso, explica que o calendário não é engessado e pode
128 sofrer alterações. Concluída a apresentação, a Presidente abre para discussão. A Primeira
129 Secretária, Stella Renathe comenta que haverá uma programação para a região de Vitória da

**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 Conquista e a Conselheira Gabriela Oliveira afirma que o evento nacional sobre
131 empreendedorismo não será em março, mas, provavelmente, no mês de abril. Concluídas as
132 manifestações, a Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não há
133 manifestações contrárias ao projeto. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o
134 Calendário de eventos 2023, com a ressalva feita pela Presidente de que o calendário está
135 sujeito a alterações conforme necessidades. **2.6 Solicitação de concessão de férias para o mês
136 de janeiro/2023 pela enfermeira fiscal Patrícia Rocha Gonçalves Ferreira** – A Coordenadora
137 de Monitoramento e Fiscalização, Luciana Araújo Alves (DEFIS), apresenta ao Plenário a
138 requisição apresentada pela enfermeira fiscal Patrícia Rocha Gonçalves Ferreira, lotada na
139 Subseção de Vitória da Conquista, para que seja avaliada a possibilidade de concessão das
140 suas férias no mês de janeiro de 2023, por período de trinta dias consecutivos, devido motivos
141 de saúde de seu filho. A Primeira Secretária lembra ao Plenário que durante a 671ª Reunião
142 Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, o Plenário deliberou sobre a programação de
143 férias para os meses de janeiro e fevereiro, resultando na Decisão nº 110/2022. Após a leitura
144 da requisição, a Coordenadora profere a leitura dos laudos médicos apresentados pela
145 servidora, que fundamentam seu pedido. Concluída a apresentação, a Presidente Giszele
146 Paixão abre para discussão. A Presidente observa que a solicitação da servidora foi remetida
147 à Diretoria, no entanto, como o pedido da enfermeira fiscal contraria uma Decisão do Plenário,
148 a Diretoria entendeu que o assunto deveria ser trazido para deliberação em Plenária. O
149 Plenário avalia o teor do pedido e as condições trazidas nos laudos médicos apresentados pela
150 servidora. O Assessor Especial, João Bosco (PROGER), menciona que a decisão é ato
151 discricionário do Plenário e ainda que os Conselheiros podem estar aptos a entender e
152 mensurar a necessidade do que foi relatado pelos profissionais de saúde que acompanham
153 tanto a criança quanto sua mãe. O Assessor deixa claro que existe sim a possibilidade de o
154 Plenário rever a Decisão, para este caso específico, de forma excepcional. Concluídas as
155 manifestações, a Presidente abre para votação. A Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza
156 a verificação do voto. Os(as) Conselheiros(as) Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Holmes Rocha
157 dos Santos Filho, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Jamile Santos de Carvalho, Kátia
158 Nascimento Gama, Josimari Xavier dos Santos, Cristiane Miranda da Silva, Cristiane Moreira
159 Azevedo, Gabriela Souza de Oliveira, Gilma do Carmo Campos Alves, Jefferson Alves Santana,
160 José Welton de Jesus, Maria Luiza Leitão Campelo e Aprígio da Silva Filho votam pela
161 concessão do pedido feito pela servidora. Os(as) Conselheiros(as) Jamile Carvalho Rodrigues,
162 Joice dos Santos Reis e Maria Ângela da Conceição não emitiram votos devido a falhas em suas
163 conexões de internet. A Conselheira Daniela Pinheiro dos Santos não emitiu voto por ter
164 solicitado a saída antecipada da Plenária. Desta forma, o Plenário avalia e decide, por
165 unanimidade dos votantes, por conceder, excepcionalmente, as férias solicitadas para o mês
166 de janeiro à enfermeira fiscal Patrícia Rocha Gonçalves Ferreira. **2.7 Aprovação de Processos
167 Administrativos – 2.7.1 Solicitação de gratificação por qualificação do servidor Gabriel da
168 Silveira Friederick - PA nº 226/2022** – O Plenário acata o declínio da pauta para inclusão de
169 documentos e retorno à ROP subsequente. **2.7.2 PA nº 227/2022** – que trata da contratação
170 de empresa especializada no fornecimento de EPI's, para serem utilizados pelos servidores,
171 estagiários e trabalhadores contratados do Coren-BA, lotados na sede e subseções. A
172 Presidente Giszele Paixão informa que a contratação visa atender ao Decreto Estadual e

**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 Decisão Cofen nº 119/2022, que determina o uso de máscara no âmbito de Sistema
174 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.7.3 PA**
175 **nº 320/2018** – que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de
176 antivírus corporativo para 140 estações na modalidade Cliente-Servidor, com gerenciamento
177 centralizado, aditivo de prazo por 12 meses; cujo **pedido** é o 4º Aditivo de Prazo de 12 meses
178 ao Contrato nº 002/2019, firmado entre o Coren-BA e a empresa Sheylla de Andrade Ribeiro
179 Souza. Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.7.4 PA nº 389/2018** – que trata da
180 contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de cartas em
181 formato ficha de compensação, padrão FEBRAN, em papel A4, com a impressão de mensagem
182 na parte superior e no verso e carta de cobranças, impressão frente e verso; cujo **pedido** é o
183 5º Aditivo de Prazo de 12 meses, ao Contrato nº 005/2019, firmado entre o Coren-BA e a
184 empresa Data Print Informática – ME. O Plenário acata o declínio da pauta para ajustes junto
185 à PROGER e retorno à ROP subsequente. **2.7.5 PA nº 376/2019** – que trata da contratação de
186 empresa especializada em consultoria para a implantação de Mapeamento de Competências
187 técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho por competências e revisão do atual
188 PCCS; cujo **pedido** é o 8º Aditivo de Prazo de 12 meses, ao Contrato nº 005/2021, firmado
189 entre o Coren-BA e a empresa LEME Consultoria de Gestão de RH LTDA. O Plenário acata o
190 declínio da pauta para inclusão de documentos e retorno à ROP subsequente. **2.7.6 PA nº**
191 **032/2018** – que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
192 limpeza, conservação e higienização, recepção e telefonia para atender as necessidades do
193 Coren/BA; cujo **pedido** é o 10º aditivo de Prazo de 06 meses, ao Contrato nº 020/2018,
194 firmado entre o Coren-BA e a empresa LEME Consultoria de Gestão de RH LTDA, bem como o
195 aditivo de valor de 25% para o posto de recepcionista. Aprovado por unanimidade do Plenário.
196 **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dois minutos,
197 deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro
198 a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
199 //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza



**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 695ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br